



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folhas nº 02
Processo nº 086
Rubrica nº 110

Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de março de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
José Francinete Bento Luna
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA

Assunto: **Contrato de locação de imóvel situado na Rua da Alegria Nº 847 – Centro, 65398-000 - Alto Alegre do Pindaré – MA, para o funcionamento da Creche Cantinho do Saber.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

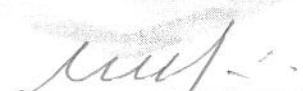
Solicito de Vossa Excelência que autorize a locação de imóvel situado na Rua da Alegria Nº 847 – Centro, 65398-000 - Alto Alegre do Pindaré – MA, para o funcionamento da Creche Cantinho do Saber.

Cumpre salientar que não existe imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades de funcionamento da “Creche Cantinho do Saber”, sendo assim, é de bom agrado esclarecer que o motivo da escolha do imóvel persiste em razão do mesmo ser uma alternativa importante para solucionar a problemática levantada, uma vez que o referido bem se encontra estrategicamente na região, sendo de fácil acesso e localização para os munícipes (usuários do serviço público), características que demonstram a singularidade do imóvel, trazendo vantagens para a Administração na sua locação.

Cabe ressaltar que as características de instalações e de localização do referido imóvel foram de suma relevância para a escolha do mesmo, não havendo a possibilidade de aquisição do mesmo por indisponibilidade para venda por parte de seu proprietário.

Diante do exposto, solicitamos que seja formalizado contrato de locação, desde que em obediência a regras legais aplicáveis à espécie.

Atenciosamente,



Altemar Lima de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer